MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.020/2015

- De 16 de Abril de 2015 -

(Dispõe sobre a <u>recondução</u> do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal nº 1.357/2.013 de 20 de Março de 2.013).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.357/2.013 de 20 de Março de 2.013......

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam <u>reconduzidos</u> os membros abaixo relacionados nomeados através do Decreto nº 2.826/2013 de 16/04/2013 para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal nº 1.357/2.013 de 20 de Março de 2.013, com os seguintes integrantes, em suas respectivas áreas de representação, assim composto:

I - Representante da Prefeitura Municipal		
Membro Titular	José Severino Alves	RG 20.648.349
Membro Suplente	Mário Ângelo Cenedesi	RG 11.453.496

II - Representante da Cooperativa de Produtores de Leite de Inúbia Paulista			
Membro Titular	Mário Passini	RG 8.409.649	
Membro Suplente	Valdecir Aparecido Bissoli	RG 7.911.511	

III - Representante da Casa da Agricultura			
Membro Titular	Mário André Gimenes Otoboni	RG 14.081.676	
Membro Suplente	Ângelo Costa Morales	RG 6.247.007-3	

IV - Representante da Associação dos Produtores Rurais de Inúbia Paulista		
Membro Titular	Geraldo Rossi	RG 6.088.465
Membro Suplente	Ismael Aparecido Ferrari	RG 11.610.717

V - Representante do Sindicato Rural de Inúbia Paulista			
Membro Titular	Antonio Dias Neto	RG 10.205.410 -1	
Membro Suplente	Pascoal Cassandri	RG 5.625.290	

Artigo 2º - Este Decreto entraria em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de Abril de 2.015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES